

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**CHAMADA PÚBLICA PROEX Nº 09/2023, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023  
10º ENCONTRO DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO DA UFS**

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) torna pública a presente chamada para apresentação dos resultados de projetos de Extensão no 10º EIX, durante a IX Semana Acadêmica Cultural (SEMAC) da Universidade Federal de Sergipe (UFS) no período de **28 de novembro a 01 de dezembro de 2023**.

## 1. DO OBJETIVO

**1.1** Compartilhar os projetos de extensão **finalizados ou em execução em 2023** por meio de apresentações na data e horário definidos na presente Chamada Pública. **Os projetos que estejam em execução devem possuir resultados alcançados para apresentação e data de finalização ainda em 2023.**

## 2. DO CADASTRO DA APRESENTAÇÃO

**2.1** Os projetos de extensão deverão ter suas formas de apresentação, elaboradas pelos(as) discentes de graduação Bolsistas ou Voluntários participantes com chancela dos(as) coordenadores (as). **Não serão contemplados para apresentação as atividades das modalidades “cursos ou eventos de extensão”.**

**2.2** Estarão aptos para apresentação no 10º EIX as apresentações cadastradas no formulário específico (item 2.3) presente nesta chamada pública por CAMPI/CENTRO, desde que sejam na modalidade “**projeto de extensão**” cadastrados no SIGAA concluído ou a concluir no ano de 2023.

**2.3** Para o cadastro da apresentação o coordenador(a) deverá preencher o questionário googles docs através do link <https://forms.gle/24aZn7ngCFyXUBiz5>, indicando o título, nome do(a) coordenador(a), código do projeto e anexando o arquivo da apresentação.

**2.4** O (A) coordenador(a) do projeto deverá selecionar os(as) discentes que fará(ão) a apresentação. Mais de um discente pode ser selecionado para

apresentar, desde que tenha atuado em plano de trabalho dentro do projeto, como bolsista ou voluntário.

2.5 A apresentação deverá ocorrer por no máximo 10 minutos.

2.6 O arquivo de apresentação deverá ser em formato pdf ou pptx. A apresentação deverá conter:

- Título do projeto;
- Equipe participante (coordenador, membros de equipe e discentes bolsistas ou voluntários)
- Introdução (metodologia, justificativa e objetivos);
- Atividades Executadas
- Resultados alcançados.

### 3. DA AVALIAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO

3.1 Todas as inscrições das apresentações cadastradas no SIGAA serão objeto de avaliação pelas instâncias da PROEX definidas para este fim, conforme critérios definidos no Anexo I.

3.2 Para fins de classificação (1º, 2º, 3º lugares), os trabalhos serão agrupados por CENTRO/CAMPI.

3.3 As apresentações acontecerão de forma presencial no período de 28 de novembro a 01 de dezembro de 2023, nos locais e horários definidos no item 4.

### 4. DOS LOCAIS E HORÁRIOS DE APRESENTAÇÃO POR CENTRO/CAMPI

DATA	HORÁRIO	CAMPUS	LOCAL
28/11/2023	14h às 18h	CAMPUS ITABAIANA	Miniauditório do Campus Itabaiana.
29/11/2023	08h às 12h	CAMPUS LAGARTO	A sala de cinema da vivência do campus Lagarto
29/11/2023	09h às 12h	CAMPUS SERTÃO	Sala 4 Campus Sertão
29/11/2023	14H às 17h	CAMPUS LARANJEIRAS	Sala 206 do Campus Laranjeiras
30/11/2023	08h às 12h 14h às 18h	CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO	Auditório Didática V

01/12/2023	08h às 12h	CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO	Auditório Didática V
------------	------------	----------------------	-------------------------

## 5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1 Todas as apresentações serão certificadas, desde que os participantes assinem a lista de presença no dia da apresentação.

5.2 Além da certificação da apresentação, **os(as) coordenadores(as) dos projetos classificados em 1º, 2º ou 3º** lugar receberão certificado relacionado a esta classificação.

## 6. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Período para CADASTRO	06/09 A 01/11/2023
Relação da classificação dos trabalhos, local e horários de apresentação de cada projeto	Até 10/11/2023
Período de Apresentação	28/11 a 01/12/2023

## 7. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão. Para informações adicionais enviar e-mail para o endereço eletrônico: [caex.proex@academico.ufs.br](mailto:caex.proex@academico.ufs.br), ou por telefone: 3194-6418.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 06 de setembro de 2023.

Profa. Dra. Sueli Maria da Silva Pereira  
Pró-Reitora de Extensão

## ANEXO I

### Avaliação:

1. Relevância e impacto social (relação do projeto com a comunidade)

Nota: (0 a 10)		Peso: 1
----------------	--	---------

2. Impacto na formação do(a) discente (contribuição do projeto para a formação acadêmica do aluno/foi apresentada a relação ou articulação com componente curricular ou projeto pedagógico do curso)

Nota: (0 a 10)		Peso: 1
----------------	--	---------

3. Participação da comunidade (foi apresentada evidência do envolvimento da comunidade com as ações desenvolvidas)

Nota: (0 a 10)		Peso: 1
----------------	--	---------

4. Interdisciplinaridade (relação do projeto com diferentes áreas do conhecimento/evidência de participação de discentes ou docentes de outros cursos/núcleos/departamentos/Campi)

Nota: (0 a 10)		Peso: 1
----------------	--	---------

Nome do avaliador: \_\_\_\_\_